

## INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

## PORTARIA Nº 689, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a ROSILENE DO CARMO SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1854483, ocupante do cargo de Tecnologista, NS, Classe J, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e de acordo com Laudo Médico Pericial nº 0.138.098/2019, expedido por Junta Médica Oficial do Ministério da Saúde. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 (Processo nº 25410.012904/2019-03).

GÉLCIO LUIZ QUINTELLA MENDES

## Controladoria-Geral da União

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 2.940, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, o Decreto nº 9.694 de 30 de janeiro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar

IGOR NOGUEIRA SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## PORTARIA Nº 2.941, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, o Decreto nº 9.694 de 30 de janeiro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar:

LUÍS HENRIQUE DELMONT, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## PORTARIA Nº 2.969, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, o Decreto nº 9.694 de 30 de janeiro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar STÊNIO CEZAR DUARTE, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## PORTARIA Nº 2.983, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do Art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no caput do Art. 6º do Decreto nº 9.468, de 13 de agosto de 2018, resolve:

Designar:

JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES, membro titular do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, representante da Casa Civil da Presidência da República, em substituição a Adriano Augusto de Souza;

WAGNER ROSA DA SILVA, membro suplente do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, representante da Casa Civil da Presidência da República, em substituição a Carla Baksys Pinto;

WAGNER ALESSANDER FERREIRA, membro titular do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, representante do Ministério da Infraestrutura; e

WAGNER DE LIMA OLIVEIRA, membro suplente do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, representante do Ministério da Infraestrutura.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 2.858, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.226, de 10 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 92, Seção 2, p. 55, de 15 de maio de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2082, de 10 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 133, Seção 2, p. 63, de 12 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.104912/2018-05.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

## PORTARIA Nº 2.864, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.387, de 8 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 216, Seção 2, p.51/52, de 10 de novembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2080, de 10 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 133, Seção 2, p. 63, de 12 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.112687/2017-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

## PORTARIA Nº 2.867, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.023, de 19 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 182, Seção 2, p.36, de 21 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2089, de 10 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 133, Seção 2, p. 63, de 12 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.013938/2015-94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

## PORTARIA Nº 2.868, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.510, de 29 de julho de 2011, publicada no D.O.U. nº 146, Seção 2, p.3, de 1º de agosto de 2011, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2090, de 10 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 133, Seção 2, p. 63, de 12 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.033872/2010-44.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

## PORTARIA Nº 2.869, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.507, de 26 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 249, Seção 2, p.66, de 28 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2076, de 10 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 133, Seção 2, p. 63, de 12 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.114303/2018-56.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

## PORTARIA Nº 2.999, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir BÁRBARA DE SÁ GUIMARÃES DUARTE PENALOZA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1799330, por WALTER GODOY NETO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538413, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 3.443, de 17 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 243, Seção 2, p. 41, de 19 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 46010.001253/2018-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

## Ministério Público da União

## ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

## PORTARIA Nº 787, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1495, de 30 de agosto de 2019, da Procuradoria da República no Município de Volta Redonda/RJ, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA e LUCAS HORTA DE ALMEIDA, lotados, respectivamente, na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e na Procuradoria da República no Município de Volta Redonda/RJ, para atuarem, em conjunto com a titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Volta Redonda/RJ, no Procedimento Administrativo nº 1.30.010.000286/2019-38 e no Processo nº 5001077-66.2019.4.02.5119, bem como nos feitos conexos e/ou deles decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

## PORTARIA Nº 799, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de setembro de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000246/2017-72), resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização concedida ao Procurador da República SERGIO GARDENGI SUIAMA, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro/RJ, para atuar no Inquérito Civil nº 1.30.005.000137/2003-81, objeto da Portaria PGR/MPF nº 102, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no DOU, Seção 2, p. 40, do dia 22 subsequente.

Art. 2º Autorizar o Procurador da República ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO, lotado na Procuradoria da República em Niterói/RJ, atuar no Inquérito Civil mencionado no artigo anterior.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

